



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 683, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Resolução nº 010/2022/CONSU;
- o memorando eletrônico nº 271/2023 - PROGP,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** o servidor **MÁRCIO TEIXEIRA SALDANHA**, representante do Sindicato dos Servidores da UFSJ (SINDS-UFSJ), da Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º **Nomear** o servidor **MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO**, representante do Sindicato dos Servidores da UFSJ (SINDS-UFSJ), para compor a Comissão Permanente de Gestão e Acompanhamento das Modalidades de Jornadas de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (COGAM), da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 24.11.2023 a 23.11.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor